



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 972A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 972A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº835/2024

DE 29 DE ABRIL DE 2024

SUMULA: “DENOMINAÇÃO DE EFS I, SITUADO NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o **EFIS I “MARTA CARDOSO RIBEIRO”**, o prédio público localizado a Rua Deputado Leônidas Camarinha, s/n, no Centro deste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 29 abril de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 26 de abril de 2024, foi ADJUDICADA pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADA pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Concorrência Presencial 04/2024 visando a Contratação de empresa para execução da Instalação do Sistema de Proteção e Combate à Incêndio do Recinto Municipal José Cardoso de Pádua, conforme Projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com emissão de AVCB, a favor da Empresa:

CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA - TOTAL: R\$ 300.974,99 (trezentos mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Taciba, 26 de abril de 2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal.

Outros Atos

CERTIDÃO DE TORNAR SEM EFEITO / INSUBSISTÊNCIA DE ATO

Torna sem efeito a publicação do “AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024”, veiculado no Diário Oficial do Município de Taciba, edição 972, no Ano VII, na data de 29 de abril de 2024. Referido ato foi encaminhado para publicação por um lapso, já tendo sido publicado anteriormente, tornando sem efeito ou validade a publicação respectiva.